



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.657

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte. 1	
Secretaria da Saúde .....	1
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	3

### Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/2015

PROCESSO Nº: 2015023870.  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
OBJETO: Prestação de serviços de remoção de veículos apreendidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, nas condições e especificações constantes no Edital Convocatório.  
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica constante nos autos.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no processo nº 2015023870.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa JCAR AUTP SERVICE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.521.116/0001-39, por seu representante legal o senhor Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº 862.051.371-00, RG nº 321.042 2ª via SSP/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016.

### Secretaria da Saúde

#### PORTARIA LOT Nº 1302/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada.

Cargo: de Analista em Saúde – Odontólogo

CYRO JOSE DE ALMEIDA GUARDIOLA – Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 642, conforme Ato nº 1.153, de 08 de dezembro de 2016, o qual reintegra o mesmo ao quadro de pessoal de efetivo desta Pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA CCS Nº 1303/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rejane Ferreira de Brito, matrícula funcional nº 159741, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 593/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA CCS Nº 1304/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Gessika Ferreira Silva, matrícula funcional nº 413023423, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 480/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1305/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aurea Regina Martins Barros, matrícula funcional nº 162541, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 936/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1306/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Jesus Martins da Cunha, matrícula funcional nº 251871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 04/01/2017 a 18/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 558/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1307/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Evaldo Figueiredo Braga, matrícula funcional nº 261711, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1308/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Selyane Pereira de Souza, matrícula funcional nº 186871, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 02 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1309/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE GOVERNO E RELAÇÕES**  
**POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Maria Josefini Mendonça de Holanda, matrícula funcional nº 5774582, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 705/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1310/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Denise Maria Cabral Martins, matrícula funcional nº 413.021.067, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 09/01/2017 a 23/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 579/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**PORTARIA Nº 378/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 14 dias de férias ao servidor João Paulo Vieira de Araújo, matrícula funcional nº 25.971-2, a partir de 04/01/2017 à 17/01/2017, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, interrompido pela Portaria Nº018/2016, de 30 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.475 – de 4 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**